

TERMO DE DECISÃO PROVISÓRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 120/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO-MAXILO-FACIAL, INCLUINDO CONSULTAS EM BUCO-MAXILO-FACIAL, LASERTERAPIA E CIRURGIAS EM BUCO-MAXILO-FACIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO**. Considerando que a proponente **INSTITUTO DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL DO MARANHÃO LTDA. - CNPJ: 06.162.778/0001-83** **cumpriu com todos os requisitos técnicos e de habilitação**, é medida que se impõe a **DECLARAÇÃO PROVISÓRIA** que a empresa que se sagrou vencedora do presente Edital de Contratação, foi a empresa **INSTITUTO DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL DO MARANHÃO LTDA. - CNPJ: 06.162.778/0001-83**, que apresentou o valor mensal de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, totalizando o valor de, no período de **12 (doze) meses, o importe de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, tendo apresentando valor abaixo do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**.

São Luís, Maranhão, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho